

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o Imóvel abaixo citado se acha livre e desembaraçado de ônus judiciais ou extrajudiciais de caráter pessoais ou fiscais e não está relacionado a nenhum processo onde a posse e a propriedade deste imóvel esteja sendo discutida judicialmente, respondendo assim pela evicção sob todos os aspectos.

Imóvel: **Cjto Comercial/Sala, sito à R SENADOR VERGUEIRO, nº 732, sala 16 - 1º andar, SENADOR, CENTRO, com área útil de 54,91m<sup>2</sup> e área total de 73,93m<sup>2</sup>, com 01 vaga de garagem nesta cidade de LIMEIRA/SP**, devidamente descrito e caracterizado na **matricula nº 11.366**, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de LIMEIRA, conforme artigo 2º da Lei 7.433/1985 e cadastrado na Prefeitura local sob a inscrição municipal número 0028.003.007 .

O(A) promitente **VENDEDOR(A)** apresentou, junto a ROQUE IMÓVEIS, todas certidões devidamente atualizadas do imóvel, bem como do local do domicílio do(a) promitente **VENDEDOR(A)**:

- a) Certidão Negativa de Ônus do Imóvel, expedida pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP;
- b) Certidão Negativa Cível do(a) proprietário(a) junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo Ofício de Distribuidor Judicial da Comarca de Limeira/SP, pelo período de 10 (dez) anos – do local onde situa-se o imóvel e a residência e domicílio do(a) proprietário(a);
- c) Certidão Negativa de débitos da Prefeitura Local (IPTU e outros impostos);
- d) Certidão Negativa do(a) proprietário(a), emitida pelo Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos, pelo período de 05 (cinco) anos;
- e) Certidão Negativa do(a) proprietário(a), de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;

- f) Certidão Negativa do(a) proprietário(a), da Justiça do Trabalho, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho, da 15ª. Região, da Comarca de Limeira/SP;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- h) Carnê de IPTU relativo ao ano em exercício, com as parcelas vencidas devidamente quitadas.
- i) Carta de quitação condominial, caso haja, emitida pela administradora do condomínio.

Sem mais nada a declarar.

Limeira, 22/07/2020.



**CÁSSIO ROQUE**

RG 45.092.821-4

CPF 226.351.038-95